

ATO Nº 5.465/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 329522/2014-SEDUC, que EXONEROU DE OFÍCIO, a partir de 31 de outubro de 1998, a servidora ARGEMIRA PEDROSA ZAMAR, matrícula funcional nº 8502, RG. nº 013.897-SSP/MT e CPF. nº 027.216.351-15, Professora, com última lotação na Escola Estadual "Domingos Aparecido dos Santos", no município de Rondonópolis/MT, com fulcro no artigo 44, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 70b600cd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar